

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
191	2	13	18	541	4	2.254	3.3.90.39	1500	Municipal	21.533,30

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

E B AMORIM CONSULTORIA AMBIENTAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.842.380/0001-38, estabelecida no endereço Avenida MARGINAL CAIAPO, , SN, CENTRO, 77.750-000, COUTO MAGALHÃES - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		1,00	SV	2.600,00	2.300,00
1/2	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		1,00	SV	2.600,00	2.300,00
1/3	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		1,00	SV	2.600,00	2.300,00
1/4	DEMANDA DE USO INSIGNIFICANTE - DUI		1,00	SV	2.733,30	2.500,00
1/5	COMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL (MATADOURO)		1,00	SV	3.500,00	3.000,00
1/6	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO		1,00	SV	7.500,00	7.000,00
TOTAL VENCEDOR						19.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE de PEQUIZEIRO-TO, aos 16/06/2026.

CARLOS CUNHA DE JESUS
SECRETARIO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO